



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. 001/002

DECRETO Nº 03791/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14 / 11 / 2017

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 21.659,68 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	15		100	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	445,00
02.05.02.10.305.0011.2.061 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	443	PSACE	150	16.224,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
339030 - Material de Consumo	220	FOR.VS	255	300,00
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339030 - Material de Consumo	408	VIG.AM	255	4.090,68
TOTAL DE CRÉDITOS				21.659,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.059 - MANUTENCAO CONS.P.P. GESTAO I.R.S. SOLIDOS-CPGIRS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	23	ILUMIN	117	5,08
02.02.04.122.0001.2.059 - MANUTENCAO CONS.P.P. GESTAO I.R.S. SOLIDOS-CPGIRS				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	24	ILUMIN	117	248,80
02.05.02.10.305.0011.2.061 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS				
339030 - Material de Consumo	213	PFVS	150	10.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.061 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	PFVS	150	6.224,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	FOR.VS	255	300,00
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	VIG.AM	255	4.090,68
02.06.05.15.452.0010.2.026 - ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	ILUMIN	117	791,12
TOTAL DE ANULAÇÃO				21.659,68
TOTAL DE RECURSOS				21.659,68



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de novembro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL